



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 55/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: Autoriza o a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente e dá outras providências.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 31 de março de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

Presidente da Câmara